

RESOLUÇÃO SMA N° 31, de 30-9-2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo desta Secretaria:

MARIA GERUSENEIDE SILVA DE JESUS - RG 17.252.922-0; representando a Divisão de Comunicações Administrativas, do Departamento de Administração;

MARIA DA GLORIA TALARICO BABADOBULOS - RG 9.185.930; representando a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais - CPRN;

LEONOR DA ASSUNÇÃO MOURA - R.G. 17.438.102-5; representando o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais;

TEREZINHA NOBUE HITOMI - RG 5.750.997; representando a Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental;

DÉBORA SAMBUGARO RODRIGUES DE SANTANA - RG 17.673.154; representando o Instituto Geológico;

ESTER SILVA SANTOS - RG 8.978.050; representando o Instituto Florestal;

EDSON FERREIRA DA SILVA - RG 27.119.148-X; representando o Instituto de Botânica;

ANA MARIA MOLITERNO PENA - RG 13.703.201, Procuradora do Estado; representando a Consultoria Jurídica;

MARCOS FLORENCIO DOS SANTOS - RG 22.630.285-4; representando a Divisão de Finanças do Departamento de Administração do Gabinete do Secretário.

ARTIGO 2º - A Comissão ora constituída será integrada pelos membros acima mencionados e coordenada pela primeira nominada.

ARTIGO 3º - A participação na Comissão não será remunerada.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções SMA 38/2004 e SMA 08/2005.